



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário
Gravataí - RS - CEP 94155-000
Fone: (51) 34233-333
<https://www.rauppleiloes.com.br>
atendimento@rauppleiloes.com.br

LEILÃO JUDICIAL - DIVERSOS IMÓVEIS EM CACHOEIRINHA/RS

1º Leilão: 12/11/2024 - 11:00

2º Leilão: 27/11/2024 - 11:00

Local: Rua Otávio Schemes, 3745 Passo do Hilário, Gravataí - RS

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE-001

Processo: 5008992-04-2021-8-21-0086

02ª DATA | MATRÍCULA Nº 49-039: Um terreno urbano, com 1.659,94 m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS – Loteamento industrial Cruzeiro –

(01) UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, constituído pelo lote nº 21, da quadra "A", do loteamento denominado "INDUSTRIAL CRUZEIRO II", situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: rua Willy Teichmann, rua "A", Av. Das Indústrias e Av. Cruzeiro; distando 210,29m da esquina formada com a rua "A", com a área superficial de 1.659,94m², medindo 29,00m de frente, ao norte, a rua Willy Teichmann; tendo nos fundos, ao sul, a mesma largura de 29,00m, onde entesta com terras de Souza Cruz; dividindo-se por um lado, ao oeste, na extensão de 57,22m da frente aos fundos, com o lote nº 20; e, pelo outro lado, ao leste, na extensão de 57,26m da frente aos fundos, o lote nº 22. Tudo conforme matrícula nº 49-039, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Cachoeirinha/RS. **VENDIDO**

AValiação: R\$ 706.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 353.000,00

Observações: Neste 02º leilão (27/11/2024), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 353.000,00, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE-002

Processo: 5008992-04-2021-8-21-0086

02ª DATA | MATRÍCULA Nº 49-040: Um terreno urbano, com 1.661,32 m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS – Loteamento industrial Cruzeiro –

(01) UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, constituído pelo lote nº 22, da quadra "A", do loteamento denominado "INDUSTRIAL CRUZEIRO II", situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: rua Willy Teichmann, rua "A", Av. Das Indústrias e Av. Cruzeiro; distando 239,29m da esquina formada com a rua "A", com a área superficial de 1.661,32m², medindo 29,00m de frente, ao norte, a rua Willy Teichmann; tendo nos fundos, ao sul, a mesma largura de 29,00m, onde entesta com terras de Souza Cruz; dividindo-se por um lado, ao oeste, na extensão de 57,26m da frente aos fundos, com o lote nº 21; e, pelo outro lado, ao leste, na extensão de 57,31m da frente aos fundos, o lote nº 23. Tudo conforme matrícula nº 49-040, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Cachoeirinha/RS. **VENDIDO**

AValiação: R\$ 707.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 353.500,00

Observações: Neste 01º leilão (27/11/2024), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 353.500,00, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE-003

Processo: 5008992-04-2021-8-21-0086

MATRÍCULA Nº 49-041: Um terreno urbano, com 1.662,69 m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS – Loteamento industrial Cruzeiro –

(01) UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, constituído pelo lote nº 23, da quadra "A", do loteamento denominado "INDUSTRIAL CRUZEIRO II", situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: rua Willy Teichmann, rua "A", Av. Das Indústrias e Av. Cruzeiro; distando 268,29m da esquina formada com a rua "A", com a área superficial de 1.662,69m², medindo 29,00m de frente, ao norte, a rua Willy Teichmann; tendo nos fundos, ao sul, a mesma largura de 29,00m, onde entesta com terras de Souza Cruz; dividindo-se por um lado, ao oeste, na extensão de 57,31m da frente aos fundos, com o lote nº 22; e, pelo outro lado, ao leste, na extensão de 57,36m da frente aos fundos, o lote nº 24. Tudo conforme matrícula nº 49-041, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Cachoeirinha/RS. **ARREMATADO**

AValiação: R\$ 707.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 707.000,00

Observações: Neste 01º leilão (12/11/2024), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 100% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 707.000,00, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE-004

Processo: 5008992-04-2021-8-21-0086

02ª DATA | MATRÍCULA Nº 49-074: Um terreno urbano, com 1.699,20 m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS – Loteamento industrial Cruzeiro –

(01) UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, constituído pelo lote nº 01, da quadra "C", do loteamento denominado "INDUSTRIAL CRUZEIRO II", situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: rua Willy Teichmann, rua "B", rua Rubens Dins Teichmann e Av. Cruzeiro; com a área superficial de 1.699,20m², medindo 22,50m de frente, ao sul, a rua Willy Teichmann; tendo nos fundos, ao norte, a mesma largura de 22,50m, onde entesta com parte do lote nº 06; dividindo-se por um lado, ao oeste, na extensão de 75,52m da frente aos fundos, com a rua "B"; a qual faz frente e forma esquina; e, pelo outro lado, ao leste, na mesma extensão de 75,52m da frente aos fundos, com o lote nº 02. Tudo conforme matrícula nº 49-074, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Cachoeirinha/RS. **VENDIDO**

AValiação: R\$ 723.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 361.500,00

Observações: Neste 02º leilão (27/11/2024), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 361.500,00, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE-005	Processo:5008992-04-2021-8-21-0086
02ª DATA MATRÍCULA Nº 49.075: Um terreno urbano, com 1.699,20 m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS – Loteamento industrial Cruzeiro – (01) UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, constituído pelo lote nº 02, da quadra “C”, do loteamento denominado “INDUSTRIAL CRUZEIRO II”, situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: rua Willy Teichmann, rua “B”, rua Rubens Bins Teichmann e Av. Cruzeiro; distando 22,50m da esquina formada com a rua “B”, com a área superficial de 1.699,20m², medindo 22,50m de frente, ao sul, a rua Willy Teichmann; tendo nos fundos, ao norte, a mesma largura de 22,50m, onde entesta com parte do lote nº 06; dividindo-se por um lado, ao oeste, na extensão de 75,52m da frente aos fundos, com o lote nº 01; e, pelo outro lado, ao leste, na mesma extensão de 75,52m da frente aos fundos, com o lote nº 03. Tudo conforme matrícula nº 49.075, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Cachoeirinha/RS: VENDIDO AVALIAÇÃO: R\$ 723.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 361.500,00 <i>Observações: Neste 02º leilão (27/11/2024), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 361.500,00, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>	
LOTE-006	Processo:5008992-04-2021-8-21-0086
02ª DATA MATRÍCULA Nº 49.076: Um terreno urbano, com 1.699,20 m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS – Loteamento industrial Cruzeiro – (01) UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, constituído pelo lote nº 03, da quadra “C”, do loteamento denominado “INDUSTRIAL CRUZEIRO II”, situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: rua Willy Teichmann, rua “B”, rua Rubens Bins Teichmann e Av. Cruzeiro; distando 45,90m da esquina formada com a rua “B”, com a área superficial de 1.699,20m², medindo 22,50m de frente, ao sul, a rua Willy Teichmann; tendo nos fundos, ao norte, a mesma largura de 22,50m, onde entesta com parte do lote nº 06; dividindo-se por um lado, ao oeste, na extensão de 75,52m da frente aos fundos, com o lote nº 02; e, pelo outro lado, ao leste, na mesma extensão de 75,52m da frente aos fundos, com o lote nº 04. Tudo conforme matrícula nº 49.076, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Cachoeirinha/RS: VENDIDO AVALIAÇÃO: R\$ 723.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 361.500,00 <i>Observações: Neste 02º leilão (27/11/2024), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 361.500,00, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>	
LOTE-007	Processo:5008992-04-2021-8-21-0086
MATRÍCULA Nº 34.777: Um terreno urbano, com 4.035,29 m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS – Loteamento industrial Cruzeiro – (01) UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, designado como sendo o terreno 24-B, proveniente do desmembramento dos terrenos 21-A, 22, 23 e 24, da planta particular da proprietária, situada em área não loteada junto ao loteamento Industrial Cruzeiro, nesta cidade; dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: Av. Cruzeiro, ruas Ruben Bins Teichmann e Willy Teichmann; e Área Remanescente; distando 190,51m da esquina formada com a Av. Cruzeiro, com área superficial de 4.035,29m², medindo 30,45m de frente, ao norte, à rua Ruben Bins Teichmann, lado ímpar da numeração; tendo nos fundos, ao sul, a mesma extensão de 30,22m, onde entesta com o terreno 20-B; dividindo-se, por um lado, ao leste, na extensão de 133,02m, da frente aos fundos, com o terreno 23-B; e, pelo outro lado, ao oeste, na mesma extensão de 133,02m; da frente aos fundos, com parte da Área Remanescente. Tudo conforme matrícula nº 34.777, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Cachoeirinha/RS: ARREMATADO AVALIAÇÃO: R\$ 1.715.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 1.715.000,00 <i>Observações: Neste 02º leilão (27/11/2024), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 857.500,00, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>	
LOTE-008	Processo:5008992-04-2021-8-21-0086
02ª DATA MATRÍCULA Nº 34.769: Um terreno urbano, com 3.111,20 m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS – Loteamento industrial Cruzeiro – (01) UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, designado como sendo o terreno 27-B, proveniente do desmembramento dos terrenos nºs 26 e 27, da planta particular da proprietária, situado em área não loteada junto ao loteamento Industrial Cruzeiro, nesta cidade; dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: Av. Cruzeiro, ruas Ruben Bins Teichmann, Terras da Isdralit e Área Remanescente; distando 191,00m da esquina formada com a Av. Cruzeiro, com área superficial de 3.111,20m², medindo 30,00m de frente, ao sul, à rua Ruben Bins Teichmann, lado par da numeração; tendo nos fundos, ao norte, a largura de 30,17m, onde entesta com terras da Isdralit; dividindo-se, por um lado, ao leste, na extensão de 103,17m, da frente aos fundos, com o terreno 26-B; e, pelo outro lado, ao oeste, na extensão de 103,67m, da frente aos fundos, com parte da Área Remanescente. Tudo conforme matrícula nº 34.769, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Cachoeirinha/RS: VENDIDO AVALIAÇÃO: R\$ 1.323.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 661.500,00 <i>Observações: Neste 02º leilão (27/11/2024), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 661.500,00, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>	
LOTE-009	Processo:5008992-04-2021-8-21-0086
02ª DATA MATRÍCULA Nº 24.729: Um terreno urbano, com 4.024,68 m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS – Loteamento industrial Cruzeiro – (01) UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, designado como sendo lote nº 11, da planta particular da proprietária, situado em área não loteada junto a Granja Cruzeiro, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: Av. das Indústrias, Av. Frederico A. Ritter, terras de Manoel J. Nascimento e terras de Hortigranjeira Cruzeiro Ltda.; distando 1.517,71m da esquina formada com Av. Frederico A. Ritter, com a área superficial de 4.024,68m²; medindo 31,00m de frente à Av. das Indústrias; tendo nos fundos, a largura de 30,00m onde entesta com terras de Hortigranjeira Cruzeiro Ltda.; dividindo-se, por um lado, na extensão de 135,32m da frente aos fundos, com o lote nº 10; e, pelo outro lado, na extensão de 134,08m da frente aos fundos, com lote nº 12. Tudo conforme matrícula nº 24.729, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Cachoeirinha/RS: VENDIDO AVALIAÇÃO: R\$ 1.711.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 855.500,00 <i>Observações: Neste 02º leilão (27/11/2024), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 855.500,00, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>	

LOTE-010		Processo: 5008992-04-2021-8-21-0086
02ª DATA MATRÍCULA Nº 24.730: Um terreno urbano, com 4.529,33 m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS – Loteamento industrial Cruzeiro – (01) UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, designado como sendo lote nº 12, da planta particular da proprietária, situado em área não loteada junto a Granja Cruzeiro, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: Av. das Industrias, Av. Frederico A. Ritter, terras de Manoel J. Nascimento e terras de Hortigranjeira Cruzeiro Ltda., distando 1.548,71m da esquina formada com Av. Frederico A. Ritter, com a área superficial de 4.529,33m²; medindo 31,00m de frente à Av. das Industrias; tendo nos fundos, a largura de 30,00m onde entesta com terras de Hortigranjeira Cruzeiro Ltda.; dividindo-se, por um lado, na extensão de 134,08m – da frente aos fundos, com o lote nº 11; e, pelo outro lado, na extensão de 95,00m – de frente aos fundos com lote nº13 e 39,13m com terras da proprietária. Tudo conforme matrícula nº 24.730, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Cachoeirinha/RS. VENDIDO		
AVALIAÇÃO: R\$ 1.925.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 962.500,00 <i>Observações:</i> Neste 02º leilão (27/11/2024), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 962.500,00, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.		
LOTE-011		Processo: 5008992-04-2021-8-21-0086
02ª DATA MATRÍCULA Nº 24.745: Um terreno urbano, com 5.277,81 m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS – Loteamento industrial Cruzeiro – (01) UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, designado como sendo lote nº 27, da planta particular da proprietária, situado em área não loteada junto a Granja Cruzeiro, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: Av. das Industrias, Av. Frederico A. Ritter, terras de Manoel J. Nascimento e terras de Hortigranjeira Cruzeiro Ltda., distando 2.034,48m da esquina formada com Av. Frederico A. Ritter, com a área superficial de 5.277,81m²; medindo 32,05m de frente à Av. das Industrias; tendo nos fundos, a largura de 30,00m onde entesta com terras de Hortigranjeira Cruzeiro Ltda.; dividindo-se, por um lado, na extensão de 169,06m – da frente aos fundos, com o lote nº26; e, pelo outro lado, na extensão de 171,77m da frente aos fundos, com terras da proprietária. Tudo conforme matrícula nº 24.745, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Cachoeirinha/RS. VENDIDO		
AVALIAÇÃO: R\$ 2.244.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 1.122.000,00 <i>Observações:</i> Neste 02º leilão (27/11/2024), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 1.122.000,00, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.		